



Dispensa nº 050
 Data: 25/05/2016
 SAAE Bandeirantes-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 051/2016

DATA: 25/05/2016

PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Operacional

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de locação de retroescavadeira

TIPO DE ASSUNTO

LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO		TIPO
		Art. 24,II	050	

MOVIMENTAÇÃO

DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	25/05				
CPL	25/05				
Diretora	25/05				


 RUBRICA


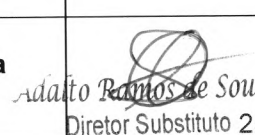

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS						Número	
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento						051/2016	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras						Data	
						25/05/2016	
Órgão Emitente			Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade			Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.512.0012.2.004			3390.39.00		R\$ 2.000,00		
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento		
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR	
01	Locação de retroescavadeira	Diária	04				

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente	
	Adalto Ramos de Souza Diretor Substituto	 Adalto Ramos de Souza Diretor Substituto 25 de Maio de 2016

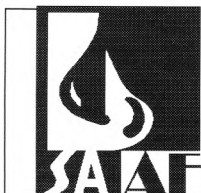
Eduardo Valadares da Silva Filho
 Encarregado Financeiro
 Substituto

PROTOCOLO N.º 119

Data: 30/06/2016

SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 051
 Data: 25/05/2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 051/2016

Folhas N.º 03

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providências para prestação de serviços de locação de retroescavadeira, para atender o SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 25 de Maio de 2016

Adalto Ramos de Souza
Diretor Substituto

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 25 de Maio de 2016

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 051/2016

Folhas N.º 04



RUBRICA

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **“Comprovante de Bloqueio de Dotação”** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.512.0012.2.004

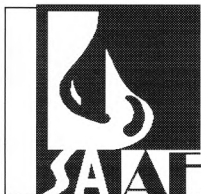
NATUREZA DESPESA: 3390-30

VALOR RESERVADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Bandeirantes/ MS, 25 de Maio de 2016


Responsável pela Contabilidade

Elisângela de Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 051/2016

Folhas N.º 05


RUBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controlador Almojarifado



PARECER JURÍDICO

EMENTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. N° 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS - SAAE, em que solicita parecer sobre Processo Administrativo nº 051/2016, que tem por objeto a locação de retroescavadeira.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada e os recursos orçamentários foram indicados, conforme é demonstrado em documento presente no processo, seguindo assim o que preceitua o Art. 14 da Lei 8.666/93. Como demonstrado, o valor necessário para a contratação do objeto se enquadra nos limites legais para os casos de Dispensa, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, tenho que, s.m.j., o processo está em ordem e obedece às disposições da Lei 8.666/93, tendo observadas todas as etapas que a Lei de Licitações estabelece.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, e diante da Legislação vigente opino pela legalidade e regularidade da contratação presente.

Bandeirantes – MS, 25 de maio de 2016.

Jean Phierre S. Vargas
Assessor Jurídico
OAB/MS 12.481



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 051/2016

Folhas N.º 07

RUBRICA

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de retroescavadeira, para atender o SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).


Núcleo de Compras

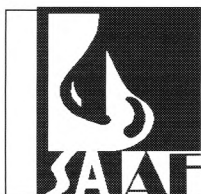

Agnes Coelho Soares
Controladora Almoxtarifada

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 051/2016, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 25 de Maio de 2016


Adalto Ramos de Souza
Diretor Substituto



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 051/2016

Folhas N.º 08

RUBRICA

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 051/2016

DISPENSA: 050/2016

OBJETO: Prestação de serviços de locação de retroescavadeira, para atender o SAAE

FIRMA I : Gedimar Transportes e Materiais para Construções Ltda - EPP

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira, para atender o SAAE	1.600,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 25 de Maio de 2016

Chefe Núcleo de Compras

Eduardo Valadares

Encarregado de Compras

Substituição



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º. 051/2016

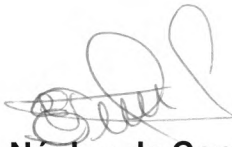
DISPENSA N.º. 050/2016

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Gedimar Transportes e Materiais para Construções Ltda - EPP

Item	Descrição do Serviço	Gedimar Transportes e Materiais para Construções Ltda - EPP		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira, para atender o SAAE	Diária	400,00	1.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)		

Bandeirantes/ MS, 25 de Maio de 2016


Chefe do Núcleo de Compras
 Eduardo Valadares da Silva Filho
 Encarregado Financeiro
 Substituto



RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 051/2016

DISPENSA N.º. 050/2016

OBJETO: Prestação de serviços de locação de retroescavadeira, para atender o SAAE

VENCEDOR: Gedimar Transportes e Materiais para Construções Ltda - EPP

CNPJ: 07.051.375/0001-20

C.F.P: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)

Bandeirantes/ MS, 25 de Maio de 2016


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 051/2016

Folhas N.º 11

RUBRICA

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 25 de Maio de 2016

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares

Presidente Almojarifada



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação nº 050/2016 a que trata o processo nº. 051/2016.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviços de locação de retroescavadeira, para atender o SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **Gedimar Transportes e Materiais para Construções Ltda - EPP**, Av. Coronel Antonino Gonçalves, 335, Centro, Bandirantes– MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.051.375/0001-20, vencedora do certame com o valor de R\$ **1.600,00 (mil e seiscentos reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Gedimar Transportes e Materiais para Construções Ltda - EPP**, Av. Coronel Antonino Gonçalves, 335, Centro, Bandirantes– MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.051.375/0001-20, vencedora do certame com o valor de R\$ **1.600,00 (mil e seiscentos reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 25 de Maio de 2016


Adalto Ramos de Souza
Diretor Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 00038 Série - 13
 Folhas N.º - 13
 Data e Hora da Emissão 25/05/2016 às 10h43
 Código de Verificação 2505104156NYxnXk

PRESTADOR DE SERVIÇOS

SEM LOGO

Razão Social : GEDIMAR TRANSPORTES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA - EPP
 CNPJ : 07.051.375/0001-20 Inscrição Estadual: 283333049 Inscrição Municipal: 5000614
 Endereço: Rua CORONEL ANTONINO GONCALVES, 335, CENTRO Telefone: (67) 3261-1734
 Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: centrooestecontabilidade@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES
 CNPJ : 15.435.910/0001-74 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:
 Endereço: Rua TIRADENTES, 2005, Centro Telefone: (67) 3261-1290
 Município: Bandeirantes UF: MS E-mail: ramosadalto@gmail.com

SEM DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	sim	SEVIÇO DE RETRO ESCAVADEIRA	4,00	400,00	1.600,00

PIS (0,00%)
R\$ 0,00

COFINS (0,00%)
R\$ 0,00

INSS (0,00 %)
R\$ 0,00

IR (0,00%)
R\$ 0,00

CSLL (0,00%)
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.600,00

VL. Total Deduções:
R\$ 0,00

Base de Cálculo:
R\$ 1.600,00

Alíquota:
2,00%

Valor do ISS:
R\$ 32,00

Outras Informações

Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2016
 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS
 Tributação: Tributável Simples Nacional

Recebi(emos) de GEDIMAR TRANSPORTES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA - EPP os serviços constantes na nota fiscal 00038.
 Data 05/06/16 Assinatura

Certifico que o Serviço de que trata esta conta foi prestado.

Bandeirantes 25-05-16
 Localidade e data

Assinatura

Eduardo Valadares da Silva Filho

Encarregado Financeiro
Substituto



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

Folha **NOTA DE EMPENHO**

101
RUBRICA

NOTA DE EMPENHO Nº 101	FICHA: 32	DATA: 25/05/2016	CONTRATO N.	PROCESSO N.
----------------------------------	-----------	------------------	-------------	-------------

EMPENHO_LICITACAO DISPENSA	RECURSO GERAL	REQUISIÇÃO
----------------------------	---------------	------------

NOME: GEDIMAR TRANSPORTES E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES	07.051.375/0001-20	CÓDIGO: 178
ENDEREÇO: RUA CEL ANTONINO	BANDEIRANTES	- MS 79430-000
ENDEREÇO ELETRONICO:		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, 04 DIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, CONFORME PROCESSO Nº 051/2016.	Liquido 1.600,00 Desconto 0,00

OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA	1.600,00
----------------	--------------------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.39.99 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
141.116,03	115.530,00	1.600,00	23.986,03

VALOR A SER PAGO R\$	1.600,00
um mil e seiscentos reais *****	

DESCONTOS	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM	25/05/2016	
-----------------------	------------	--

Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)

Autorizado

ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA
CONTADORA - CRC/MS 10460

MARIA ÉLIZA KREI SILVA
ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA
CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009

IMPRIMIR

VOLTAR



RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07051375/0001-20
Razão Social: GEDIMAR TRANSPORTES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA M
Nome Fantasia: BATATA MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES
Endereço: R CEL ANTONINO GONCALVES 335 / CENTRO / BANDEIRANTES / MS / 79430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2016 a 08/08/2016

Certificação Número: 2016071002243132013233

Informação obtida em 18/07/2016, às 11:29:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Série Número
855987

Pago a
Gedmar T.M.C.

Data 07/06/2016

Saldo Anterior

Total

Este Cheque 1.600,00

Saldo

=1.600,00=

Um Mil e Seiscentos Reais.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x
Gedmar Transportes e Materias para Construções Ltda.x.x
Bandirantes-MS, 07 Junho 2916

CÓPIA DE CHEQUE : 855987.x

DO BANCO : do Brasil S/A.x

UTILIZADO PARA : Em favor de Gedmar Transportes e Material de Construção Ltda, ref. a
Nota Fiscal de Nº38/2016

CHEQUE ASSINADO POR :



Maria Eliza Krein Silva
Diretora do SAAE



Adalberto Gomes de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro

MOD:416

PROCESSO N.º 05/2016
Folhas N.º 16
RUBRICA